



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**DECRETO Nº.: 53, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO**, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº.: 446/91, em seu Art. 36, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a pedido a partir de 31 de Março de 2016, o servidor **NAZARENO SOARES DA SILVA**, do cargo de Secretário Municipal, registro funcional nº 101.845.

**Art. 2º** - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS**, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2016.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal